CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

000043

PORTARIA Nº 023/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 011, de 02 de janeiro de 2013 que concedeu gratificação a servidor efetivo.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe facultam o cargo;

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 011/2013 que concedeu gratificação de 40% (quarenta por cento) à servidora Luciane Belutti para a execução de serviços técnicos fora das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 20 agosto de 2013.

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.

MAURÍCIO LEME DIAS DE SOUZA
CHEFE ADMINISTRATIVO